



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de EPI's, material de sinalização, ferramentas, equipamentos de proteção e acionamento para manutenção predial.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os EPI's, os materiais de sinalização e as ferramentas corretas são imprescindíveis para uma manutenção predial segura;

2.2. Sem os equipamentos de segurança necessários colocam-se em risco os responsáveis pela manutenção;

2.3. Por fim, a presente solicitação também visa a aquisição de Itens fracassados no PA 2018/32956 referentes aos Grupos 2, 4 e 6, que contemplam, EPI's, material de sinalização, ferramentas e equipamentos de proteção e acionamento necessários ao diagnóstico de instalações bem como de padronização de sistemas de abastecimento de geradores de energia Elétrica utilizados nas principais unidades deste Tribunal.

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Referência deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- b) Decreto n. 5.450, de 31 de Maio de 2005;
- c) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Instrução Normativa n. 03, de 09 de maio de 2012/TJAM.

### 4. DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O objeto deste Termo de Referência não será licitado para fim de Registro de Preços uma vez que a aquisição do material será integral e imediate, portanto, não se enquadrando nas condições estabelecidas no art. 3º do Decreto nº. 7892/2013 e no art. 3º do Decreto Estadual nº. 34.162/2013.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

---

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 As especificações do presente objeto estão discriminadas no Anexo I.

## 6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1 O bem a ser adquirido enquadra-se no conceito de bens comuns, trazidos no parágrafo único do art. 1. da Lei 10.520/2002.

## 7. DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

7.1. O quantitativo a ser adquirido encontra-se indicado nas tabelas do Anexo I.

## 8. DA FORMA DO FORNECIMENTO

8.1. A aquisição do material será realizada de forma imediate e integral, mediante a emissão da Nota de Empenho.

## 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1. Não há cronograma de execução haja vista que o fornecimento do objeto se dará de forma imediate e integral.

## 10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. A estimativa de valor do bem é discriminada na Planilha de Valor Estimado pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

## 11. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

11.1. O Termo de Contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos e nos limites do § 4º do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. São obrigações do fornecedor:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA**

---

- a) fornecer o material, observadas rigorosamente às especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento do material.
- c) responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais;
- d) não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. São obrigações da contratante:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- b) permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;
- d) solicitar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) fiscalizar e atestar a qualidade dos materiais fornecidos;
- f) comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada no fornecimento do objeto.

### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

### **15. DA GARANTIA**

15.1. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

### **16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

---

16.1. As empresas interessadas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de objeto similar ao licitado.

### **17. DA VISTORIA TÉCNICA**

17.1. Não será necessária a realização de Vistoria Técnica para o fornecimento do objeto.

### **18. DOS CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS**

18.1. Não serão exigidos catálogos ou amostras dos materiais por se tratar de item extremamente comum.

### **19. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

19.1. O prazo máximo para entrega e instalação do material será de 30 (trinta) dias, contado do recebimento do pedido pela contratada.

19.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

19.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

19.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

19.3. A entrega deverá ser previamente agendada através do telefone (92)99165-4730 ou no e-mail [engenharia@tjam.jus.br](mailto:engenharia@tjam.jus.br), e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

### **20. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

20.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá ao recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA**

---

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues e instalados em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

20.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

20.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material de maneira satisfatória.

21.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente; provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

21.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

## **22. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

22.1 A fiscalização e o acompanhamento da qualidade do material fornecido será realizada por servidor ou setor a ser designado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

22.2. São obrigações da fiscalização:

- acompanhar o fornecimento do objeto, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preço;
- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s), comprovando o fornecimento do objeto de maneira adequada e satisfatória.

**Anexo I**

Nº	ITEM	CÓDiGO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bota de borracha cano curto (de segurança para eletricitista) n 42.	BR0150242	PAR	5		
2	Bota de borracha cano curto (de segurança para eletricitista) n 44.	BR0150242	PAR	2		
3	Capacete de segurança c/ dupla suspensão e jugular (Capacete de Segurança de uso profissional, classeB, com jugular, modelo aba frontal).	BR0384719	UNIDADE	5		
4	Camisa NR-10 Anti-Chama e Arco Elétrico para Eletricista – CA 30975	BR418455	UNIDADE	5		
5	Protetor facial de segurança para eletricitista, com lente em policarbonato acoplada em suporte adaptador com regulagem de posicionamento para	BR384719	UNIDADE	5		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

	fixação no capacete – CA 25882					
6	Oculos de Segurança Incolor – Carbografite, Lente única com proteção lateral. Tratamento antirrisco, Orifícios para cordão, Filtra 99,9% ultravioleta.	BR0399611	UNIDADE	10		
7	Luva de raspa reforçada/couro cano curto 7 cm.	BR000419	PAR	6		
8	Luva de algodão 4 fios - branca.	BR000419	PAR	15		
9	Máscara descartável microfibras sintética azul.	BR0397749	UNIDADE	20		
10	Abafador de Ruídos 20db Carbografite.	BR0150140	UNIDADE	10		
11	Alicate de Bico Meia Cana Reto de Aço Carbono 125mm (5")	BR0150027	UNIDADE	5		
12	Alicate de Corte Diagonal 4.1/2"	BR0150027	UNIDADE	5		
13	Alicate de Corte Diagonal 6 "	BR0150027	UNIDADE	5		
14	Alicate de Corte Rente 4.1/2"	BR0150027	UNIDADE	5		
15	Alicate Universal 8 " tipo eletricitista cromo vanadio	BR0150027	UNIDADE	5		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

16	Chave de Fenda Isolada Alta Tensão 1/4 x 6" em Cromo Vanádio VDe, Isolamento até: 1000V, Pontas antiderrapantes com tratamento anticorrosivo.	BR032760	UNIDADE	5		
17	Chave de Fenda Isolada Alta Tensão 3/16 x 5" em Cromo Vanádio VDe, Isolamento até: 1000V, Pontas antiderrapantes com tratamento anticorrosivo.	BR032760	UNIDADE	5		
18	Chave de Fenda Isolada Alta Tensão 1/8 x 4" em Cromo Vanádio VDe, Isolamento até: 1000V, Pontas antiderrapantes com tratamento anticorrosivo.	BR032760	UNIDADE	5		
19	Chave de Fenda Isolada Alta Tensão 3/16 x 7" em Cromo Vanádio VDe, Isolamento até: 1000V, Pontas antiderrapantes com tratamento anticorrosivo.	BR032760	UNIDADE	5		
20	Chave Phillips Isolada Alta Tensão 1/4 x 6" em Cromo Vanádio VDe, Isolamento até: 1000V, Pontas antiderrapantes com tratamento anticorrosivo.	BR0228265	UNIDADE	5		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

21	Chave Phillips Isolada Alta Tensão 3/16 x 5" em Cromo Vanádio VDe, Isolamento até: 1000V, Pontas antiderrapantes com tratamento anticorrosivo.	BR0228265	UNIDADE	5		
22	Chave Phillips Isolada Alta Tensão 1/8 x 4" em Cromo Vanádio VDe, Isolamento até: 1000V, Pontas antiderrapantes com tratamento anticorrosivo.	BR0228265	UNIDADE	5		
23	Relé falta de fase 220v trifásico, Din.	BR077194	UNIDADE	3		
24	Alicate Amperímetro Digital com True-RMS Auto-ranger NCV AMP TIP, Precisão Básica 1%, Categoria de Segurança Mínima III - 600V; Tensão máxima de escala 600V AC/DC, Corrente AC 60/600A	BR0126772	UNIDADE	3		
25	Bomba Elétrica para Óleo Diesel, 12V / 24V, para uso em tambor de 200 Litros - Para transferência de Óleo Diesel - funcionamento à bateria de 12V ou 24V, com Filtro, Vazão mínima 20L/Min, com mangueira mínima 2,5m.	BR0008010	UNIDADE	1		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
DIVISÃO DE ENGENHARIA

26	Câmera Termográfica (Termovisor) - Descrição Detalhada: Tela LCD Colorido; Resolução mínima Display 320 x 240 pixels; Resolução Térmica Mínima 80 x 60; Faixa de Temperatura - 20°C a 250°C; Campo de Visão 45° x 34°; Sensibilidade Térmica < 0.15°; Precisão +/- 2% ou 2°; Armazenamento simultâneo de imagens Infravermelhas e Visuais; Bateria autonomia mínima 3h	BR0313179	UNIDADE	1		
----	--	-----------	---------	---	--	--

Eng. Ricardo Correa da Costa  
Coordenador de Manutenção / DVENG / TJAM

Rommel Pinheiro Akel  
Diretor da Divisão de Engenharia DVENG / TJAM